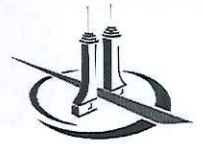




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div nº 2186/2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Eduardo Leite
Governador do Estado Do Rio Grande do Sul
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n
Centro Histórico
90010 905 - Porto Alegre - RS

Assunto: Reitera indicação nº 16/2023.

Senhor Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 299/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 2784/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, reiterar a Vossa Excelência a indicação nº 16/2023, de que Uruguaiana seja incluída como prioridade na implementação do projeto “Monitoramento do Agressor”.
2. O Projeto “Monitoramento do Agressor”, que prevê o uso de tornozeleiras eletrônicas para rastrear os passos de quem agride mulheres, integra ações do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, criado em 2020, e buscou pensar uma estratégia pública padronizada para aperfeiçoar a rede de monitoramento desses casos de violência contra a mulher.
3. A utilização da tornozeleira eletrônica faz parte da política pública de segurança no combate à violência doméstica e familiar no Estado. Mediante autorização da Justiça, a vítima receberá um celular com o aplicativo interligado ao aparelho usado pelo agressor. No monitoramento, se ocorre aproximação à vítima, o equipamento emite um alerta.
4. Caso o agressor não recue e ultrapasse o raio de distanciamento determinado pela medida protetiva, o aplicativo mostrará um mapa em tempo real e também alertará novamente a vítima e a central de monitoramento.
5. Após este segundo alerta, a Patrulha Maria da Penha ou outra guarnição da Brigada Militar mais próxima irá se deslocar para o local. O aplicativo foi programado para não ser desinstalado e também permite o cadastro de familiares e pessoas de confiança que a vítima possa estabelecer contato para casos de urgência.
6. Dessa forma, justifica-se a reiteração da presente indicação através da necessidade de segurança e proteção às vítimas de violência no município de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO RS 2021

MÊS	AMEAÇA	LESÃO COR-PORAL	ESTU-PRO (*)	FEMINICÍ-DIO CON-SUMADO	FEMINICÍDIO TENTADO
jan/21	3.413	1.941	269	11	31
fev/21	2.730	1.595	223	6	22
mar/21	2.708	1.476	183	3	29
abr/21	2.613	1.389	174	14	15
mai/21	2.421	1.114	154	7	9
jun/21	2.265	1.045	151	8	17
jul/21	2.654	1.344	162	9	18
ago/21	2.699	1.426	222	14	22
set/21	2.521	1.416	187	7	21
out/21	2.845	1.643	215	3	24
nov/21	2.840	1.675	224	8	24
dez/21	3.011	1.964	225	6	23
Total	32.720	18.028	2.389	96	255

MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO RS 2022

MÊS	AMEAÇA	LESÃO COR-PORAL	ESTU-PRO (*)	FEMINICÍ-DIO CON-SUMADO	FEMINICÍDIO TENTADO
jan/22	3.081	1.879	220	11	22
fev/22	2.786	1.634	165	9	23
mar/22	2.882	1.565	207	8	16
abr/22	2.432	1.403	204	10	18
mai/22	2.251	1.179	213	10	22
jun/22	2.118	1.116	181	11	17
jul/22	2.450	1.388	220	10	20
ago/22	2.451	1.334	198	8	25
set/22	2.246	1.339	217	5	19
out/22	2.571	1.619	234	9	25
nov/22	2.525	1.533	219	10	36
dez/22	2.825	1.930	196	5	20
Total	30.618	17.919	2.474	106	263

Fonte: SIP/PROCERGS

URUGUAIA-NA	AMEAÇA	LESÃO CORPO-RAL	ESTU-PRO(*)	FEMINICÍ-DIO CON-SUMADO	FEMINICÍDIO TENTADO
2021	388	283	33	4	4
2022	316	240	24	1	8
2023 (JAN)	28	35	2	0	0
TOTAL	732	558	59	5	12